

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 059/2025-GPMS/FDT.

Manaus, 08 de maio de 2025.

Da: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços

Para: Gerência de Compras

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos esportivos da Academia PMI.

Senhora Gerente,

Solicitamos providências quanto à necessidade desta gerência efetuar a contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, para atendimento à Academia do Parque Municipal do Idoso-PMI.

A manutenção dos equipamentos instalados na Academia ao Ar Livre do Parque Municipal do Idoso (PMI) é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população idosa, que utiliza esses aparelhos diariamente para a prática de atividades físicas. A substituição de peças e acessórios danificados, bem como a realização de pintura preventiva e corretiva, visa combater os efeitos da corrosão e do desgaste natural causados pelo uso contínuo e pela exposição ao tempo. Com essas ações, assegura-se o pleno funcionamento dos equipamentos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente adequado à prática de exercícios.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerência de Manutenção



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 042/2025

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

UNIDADE DEMANDANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE:

Área Requisitante:	Gerência de Patrimônio, Material e Serviço	
Responsável pela Demanda:	Douglas da Silva Fabrício	
E-mail: Douglas.fabricio@pmm.am.gov.br	Cargo: Gerente de Manutenção	Matrícula: 116.453-8F

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de Serviços de Manutenção corretiva em equipamentos esportivos.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Atender às necessidades do Parque Municipal do Idoso (PMI), garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades físicas voltadas ao público idoso, que têm como finalidade a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida. Para isso, é necessário adotar as providências administrativas cabíveis para viabilizar a contratação dos serviços de manutenção corretiva, assegurando a retomada das atividades e o uso seguro dos equipamentos. A manutenção corretiva é fundamental para evitar acidentes, reduzir o desgaste prematuro dos equipamentos e garantir o bom uso do patrimônio público já adquirido.

4- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 1.366,67	R\$ 1.366,67
ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 2.116,67	R\$ 2.116,67



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 13/05/2025 12:33:26

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6366967C

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 2.633,33	R\$ 2.633,33
ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 2.066,67	R\$ 2.066,67
ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
VALOR TOTAL DA MÉDIAS					R\$ 16.250,01

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
() Baixo	() Médio	(x) Alto



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 13/05/2025 12:33:26

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6366967C

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Conforme Portaria Nº 0093/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Douglas da Silva Fabrício	Integrante Requisitante
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Requisitante Suplente
Grazielle Braz Silva	Integrante Administrativo
Alcione Oliveira Rebello	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Técnico Suplente

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

7.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

7.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratação Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 23/04/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025.

8. POTENCIAIS RISCOS:

8.1. A não realização dos serviços comprometerá diretamente a continuidade das atividades físicas oferecidas pelo PMI, prejudicando o atendimento aos idosos, gerando riscos à integridade física dos usuários e agravando o estado dos equipamentos, o que poderá resultar em custos ainda maiores para reposição futura.

9. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. A medida contribui para a preservação do patrimônio público, amplia a vida útil dos equipamentos e promove um ambiente adequado e motivador para a prática de exercícios, favorecendo a adesão contínua dos idosos às atividades físicas, com impactos positivos na saúde, na convivência social e na qualidade de vida.

10. DEMANDANTES

Manaus, 09 de maio de 2025.

10.1. Representante Requisitante

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO
Gerente de Manutenção/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

10.2. Representante Administrativo

GRAZIELLE BRAZ SILVA
Técnica Municipal Administrativa/FDT

10.3. Representante Técnico

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 13/05/2025 12:33:26

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6366967C

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 023/2025 (ETP)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Manaus-AM, 09 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 14/05/2025 10:57:03

Página 1 de 6

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 68788FA7



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos esportivos, para atender às necessidades do Parque Municipal do Idoso (PMI), conforme especificações e condições constantes neste.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos esportivos instalados no Parque Municipal do Idoso. O parque exerce um papel essencial na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa, oferecendo atividades físicas orientadas e ambientes apropriados para a prática regular de exercícios.

3.2. Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, tais equipamentos, devido ao uso contínuo e à exposição às condições climáticas, estão sujeitos a desgaste, corrosão e danos estruturais que podem comprometer sua funcionalidade e colocar em risco a integridade física dos usuários.

3.3. A manutenção corretiva abrange a substituição de peças danificadas, pinturas, soldagens, lubrificações, tratamentos anticorrosivos e reparos estruturais nos equipamentos instalados no Parque Municipal do Idoso.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratação Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 23/04/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação estão elencados no Termo de Referência, anexo a este processo.

6. REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UND	QTD
1	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
2	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
3	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1



4	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
5	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
6	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
7	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1
8	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado auxilia nas tomadas de decisões acerca dos serviços a serem contratados, norteando quanto aos valores praticados no mercado em comparação com os valores previstos pela instituição para esta contratação.

8.2. No caso específico deste Estudo Técnico Preliminar, leva-se em consideração o aspecto da cotação de forma global, pela expertise dos fornecedores na contratação dos serviços, entretanto o Termo de Referência deverá ser mais rico de detalhes na composição dos aspectos técnicos para nortear melhor os valores das cotações e também por partes dos possíveis fornecedores participantes do processo licitatório.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativas preliminares dos preços dos serviços por empresas consultadas:

Empresa 1 – E.M.A Dos Santos de Araújo Ltda	
Contratação de Serviço	
Valor Total	R\$ 11.800,00

Empresa 2 – Starter Negócio Ltda	
Contratação de Serviço	
Valor Total	R\$ 15.950,00

Empresa 3 – JMD Serviços e com. de Máquinas	
Contratação de Serviço	
Valor Total	R\$ 21.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Entre as soluções disponíveis, a opção mais viável é por meio de Dispensa de Licitação, menor preço global, obtido através de pesquisa de preço entre empresa do mesmo ramo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a análise das características dos serviços, sugere-se que:

11.1.1. O parcelamento não é necessário, pois se trata de uma compra única. A contratação dos serviços realizados dentro do orçamento disponível, sem comprometer o fluxo de caixa. Além disso, a contratação única simplifica o processo, evitando a necessidade de gerenciar múltiplos pagamentos e etapas. Dessa forma, não há vantagens em fracionar o valor, sendo mais eficiente realizar a compra de forma integral.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A prestação desses serviços é essencial para promover a segurança dos usuários e a eficiência na utilização dos espaços públicos voltados à prática de exercícios. Equipamentos bem conservados permitem o pleno aproveitamento das atividades físicas, evitando interrupções e reduzindo os riscos de acidentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

13.1. A execução dos serviços de manutenção em equipamentos esportivos pode gerar impactos ambientais pontuais, como o descarte inadequado de peças metálicas, resíduos de tinta, óleos lubrificantes e outros materiais utilizados durante os reparos.

13.2. É necessária a capacitação da equipe técnica para manuseio correto dos materiais e resíduos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos técnicos preliminares para contratação do serviço de manutenção corretiva evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

14.2. Diante do exposto, o Setor de Patrimônio Material e Serviço da FDT declara ser viável a contratação do serviço em questão.

15. RESPONSÁVEIS

Representante Requisitante

Douglas da Silva Fabrício
Gerência de Manutenção/FDT

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa/FDT

Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA DE RISCO N° 022/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DESCRIÇÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da Contratação de Serviços de manutenção corretiva em equipamentos esportivos, a fim de atender o Parque Municipal do Idoso (PMI).

Manaus-AM, 09 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 14/05/2025 10:57:03

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9002D850





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do serviço e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com os reparos necessários nos equipamentos esportivos do Parque Municipal do Idoso.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

3.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

- a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:
 - ALTA: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
 - MÉDIA: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
 - BAIXA: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.
- b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:
 - ALTO: Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
 - MÉDIO: Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

- BAIXO: Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixa	1
Média	2
Alta	3

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade de reparos nos equipamentos.

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Contratação de Serviços
DANOS	A falta de contratação de serviços de equipamentos esportivos prejudica a atualização e a eficiência das atividades, comprometendo a segurança, o desempenho e a conservação dos materiais usados na prática esportiva.
IMPACTO	Equipamentos sem reparos adequados para uso público.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	- Garantir que tenhamos o material em questão; - Garantir que os equipamentos esportivos estejam em pleno funcionamento e disponíveis para uso pelo público do PMI.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Manutenção e Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

Risco 2: Indisponibilidade do Serviço

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Contratação de Serviços
DANOS	Não realização dos serviços no prazo previsto, tendo em vista a necessidade imediata.
IMPACTO	Equipamentos sem reparos adequados para uso público.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	Exigir o cumprimento do prazo de realização dos serviços ao contratado.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 14/05/2025 10:57:03

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9002D850



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0093/2024-DPO/FDT, de 04 de julho de 2024.

Representante Requisitante

Douglas da Silva Fabrício
Gerente de Manutenção

Representante Administrativo

Grazielle Braz Silva
Técnica Municipal Administrativa

Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 02/06/2025 12:05:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRAZIELLE BRAZ SILVA EM 30/05/2025 12:36:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 14/05/2025 10:57:03

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9002D850

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

MAIO/2025

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	4
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	5
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	6
9. FISCALIZAÇÃO	7
10. ESTIMATIVA DE PREÇOS	7
11. CRITÉRIO DE PAGAMENTO	7
12. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	8
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	8
14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	9
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	10



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA N° 025/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
2	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
3	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
4	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
5	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
6	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1
8	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS , Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência	SERVIÇO	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Executado nas dependências do Parque Municipal do Idoso – PMI, o Programa Conviver beneficia milhares de idosos diariamente com atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania. O PMI oferta mais de 30 atividades físicas gratuitas para o público a partir de 60 anos.

3.2. Para a prática de atividades físicas, o PMI conta com uma academia ao ar livre, inaugurada em setembro de 2013, numa área de 318m². A academia conta com os seguintes equipamentos: multi exercitador, esqui triplo, simulador de remo, surf duplo, rotação vertical triplo, pressão de pernas triplo, simulador de caminhada triplo, alongador três alturas e placa de identificação.

3.3. Esses aparelhos, além dos idosos, são usados também para os demais usuários do PMI, que fazem caminhada e outras práticas esportivas.

3.4. Ao longo desse período, os equipamentos ainda não passaram por nenhum tipo de manutenção.

Como o espaço fica exposto à ação do tempo e dos usuários, os aparelhos encontram-se danificados, quebrados ou com a pintura descascada, sendo necessário passarem por manutenção para conservação, para que tenham tempo de uso útil prolongado e com segurança para os usuários.

4. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

4.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

4.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Entre as soluções disponíveis, a opção mais viável é por meio de Dispensa de Licitação, menor preço global, obtido através de pesquisa de preço entre empresa do mesmo ramo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Condições, prazo e local de execução dos serviços:

6.1.1. O serviço contratado deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de Empenho, no Parque Municipal do Idoso, sítio a Rua Rio Mar, S/N – N. Sra. das Graças – Manaus – AM, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min.

6.1.2. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para realização dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela realização do serviço do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

7.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais necessários a execução dos serviços, até o local designado para o evento. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir de imediato quaisquer serviços que não estejam dentro do padrão de qualidade, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

7.8. As despesas decorrentes da substituição dos serviços ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

7.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

7.12. Todas as peças utilizadas/substituídas na execução do serviço deverão ser compatíveis com as produzidas pela fabricante dos equipamentos instalados (Ziober);

7.13. Deverá à contratada prestar garantia de 90 (noventa dias) para os serviços executados.

7.13.1. Para as peças substituídas, a garantia será conforme indicado pelo fabricante.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Serviço, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva execução do serviço, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

8.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde os serviços deste Termo de Referência serão executados;

8.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde os serviços serão executados;

8.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

8.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da execução dos serviços. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço oferecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas na execução;

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

9.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

9.4. Tendo em vista a natureza emergencial da contratação, o contrato deverá prever mecanismos céleres de substituição de itens rejeitados, visando à continuidade do serviço ou atendimento da demanda urgente.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada das respectivas pesquisas de mercado, memórias de cálculo e documentos de suporte, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram o presente processo de contratação.

11. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

11.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

11.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

11.5. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

12. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Sugere-se que, havendo infrações administrativas por parte da **CONTRATADA** durante a execução contratual, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, observado os seguintes parâmetros:

- a) Advertência, exclusivamente pela prática de infração administrativa disposta no Inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133, se não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, nas hipóteses previstas no art. 155, da Lei nº. 14.133/2021;
- c) Impedimento de licitar e contratar, nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021 e não seja justificada a imposição da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que impedimento de licitar e contratar.

13.2. A multa poderá ser aplicada na hipótese de atraso injustificado na prestação dos serviços objeto do presente termo ou seu descumprimento total ou parcial na execução, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) No caso de inexecução parcial, 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto;
- b) No caso de inexecução total, 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto;
- c) Nas hipóteses dos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, 3% (três por cento) sobre o valor total do objeto;
- d) Nas hipóteses dos incisos VIII a XII, do Art. 155, da Lei 14.133/2021, 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto.

13.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sem prejuízo da conversão em multa compensatória e extinção unilateral do contrato.

13.4. Em todos os casos, deverá a Administração considerar os elementos constantes do art. 156, §1º, bem como garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5. A multa prevista poderá ser aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2036 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO – Programa Conviver/ Parque Municipal do Idoso, Natureza de Despesa nº. 339039-Outros Serviços de Terceiros- PJ, Fonte 1500.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Elaboração e Supervisão:

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Manaus, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO

Gerência de Manutenção/FDT

GRAZIELLE BRAZ SILVA

Técnica Municipal Administrativa/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

17.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 14 de maio de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DOUGLAS DA SILVA FABRÍCIO EM 12/06/2025 10:41:33
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 09/06/2025 23:56:24
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastroexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0492AB21

E. M. A. DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA,		
CNPJ.(MF): 57.094.281/0001-06		
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALCIJARA GADELHA, N;39		
BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA.	MANAUS. AMAZONAS. BRASIL	CEP: 69093-479
CÓDIGO: ATIVIDADE	47.44.0.01	

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

CNPJ: 15.798.622/0001-84

AT. GERÊNCIA DE COMPRAS.

OBJETIVO: SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO PARQUE DO IDOSO, CONFORME PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM/ID	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	1.400,00	1.400,00
02	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	1.300,00	1.300,00



E. M. A. DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA,					
CNPJ.(MF): 57.094.281/0001-06					
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALCIJARA GADELHA, N;39					
BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA.	MANAUS. AMAZONAS. BRASIL			CEP: 69093-479	
CÓDIGO: ATIVIDADE	47.44.0.01				

03	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	1700,00	1.700,00
04	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	600,00	600,00
05	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	2.000,00	2.000,00
06	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	2.000,00	2.000,00



E. M. A. DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA,					
CNPJ.(MF): 57.094.281/0001-06					
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALCIJARA GADELHA, N;39					
BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA.	MANAUS. AMAZONAS. BRASIL			CEP: 69093-479	
CÓDIGO: ATIVIDADE	47.44.0.01				

07	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	700,00	700,00
08	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SV	2.100,00	2.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.				11.800,00	11.800,00



E. M. A. DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA,		
CNPJ.(MF): 57.094.281/0001-06		
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALCIJARA GADELHA, N;39		
BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA.	MANAUS. AMAZONAS. BRASIL	CEP: 69093-479
CÓDIGO: ATIVIDADE	47.44.0.01	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$. 11.800,00, (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.

DADOS BANCÁRIO : BANCO ITAÚ- AG. 7240 C/C. 99851-3



EMA DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA,




JMD SERVIÇOS E COM. DE MÁQUINAS

CNPJ: 30.020.955/0001-71

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"

ENDEREÇO: DR. THOMAS, 798, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

CEP. 69.053-035. MANAUS. AMAZONAS.

TELEFONE: (S). (92) 3222-2834.

OBJETIVO : SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DA ACADÊMIA DO AR LIVRE DO PARQUE DO IDOSO, CONFORME PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA.

MANAUS, AM, 19 DE MAIO DE 2025.

PROPOSTA DE SERVIÇO

ITEM / ID	DESCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01 516122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	3.000,00	3.000,00
02 516124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	2.900,00	2.900,00
03 516125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	3.200,00	3.200,00
04 516126	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.500,00	1.500,00
05 516128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	2.800,00	2.800,00

E-mail: jmd.servecon@gmail.com

Fone: (91) Telefo99123 12 91ne e WhatsApp




JMD SERVIÇOS E COM. DE MÁQUINAS

CNPJ: 30.020.955/0001-71

06 516129	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	3.100,00	3.100,00
07 516127	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.500,00	1.500,00
08 516130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:			R\$		21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$. 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
Condições de Pagamento: ACOMBINAR
Prazo de Entrega : 45 Dias.
Garantia : 06 meses.
Dados Bancários da Empresa : JMD. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI.
BANCO : 0260 – NU PAGAMENTOS S.A. – AG. 0001- C/C . 28862504-5
VALIDADE DA PROPOSTA : 10 DIAS.
MANAUS, 19 DE MAIO DE 2025.

CNPJ: 30.020.955/0001-71
E-mail: jmd.servecon@gmail.com
Fone: (91) Telef 99123 12 91ne e WhatsApp


STARTER NEGÓCIO LTDA

RUA CACHOEIRA DO SATUÁRIO, 01 BAIRRO NOVO

ALEIXO. CNPJ.(MF).53.212.523/0001-48.

OBJETIVO : REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA ACADÊMIA
AO AR LIVRE DA FUNDAÇÃO DR.THOMAS.PARQUE DO IDOSO.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01 516122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	2.000,00	2.000,00
02 516124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.600,00	1.600,00
03 516125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.850,00	1.850,00
04 516126	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.200,00	1.200,00



05 516128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	2.000,00	2.000,00
06 516129	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	3.200,00	3.200,00
07 516127	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	1.600,00	1.600,00
08 516130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01	2.500,00	2.500,00
	OBS: Os aparelho serão removidos para nossa oficina.				
	Total da proposta	R\$.		15.950,00	

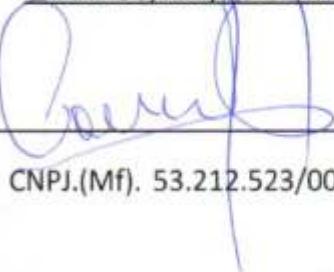


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : AVISTA NA ENTREGA.

PRAO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS : 30/45 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA : 10 DIAS.

MANAUS, AM, 16 DE MAIO DE 2025.



CNPJ.(Mf). 53.212.523/0001-68



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 026/2025 - GC/DPO/FDT

Processo: 2025.27000.27022.0.013030

ITEM	Descrição	UND	QTD TOTAL	JMD SERVIÇOS E COM. DE MÁQUINAS CNPJ: 30.020.955/0001-71		STATER NEGÓCIO LTDA CNPJ: 53.212.523/0001-68		E.M.A DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA CNPJ: 57.094.281/0001-06	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
3	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
4	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 21.000,00		R\$ 15.950,00		R\$ 11.800,00	

Empresas consultadas: JMD SERVIÇOS E COM. DE MÁQUINAS, STATER NEGÓCIO LTDA e E.M.A DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA. ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: E.M.A DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras/FDT.

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerente de Compras/FDT.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 05/06/2025 14:54:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 05/06/2025 14:14:57

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://saged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 7872F9F9





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: E.M.A DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA

CNPJ: 57.094.281/0001-06

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.013030

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	JULHO		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
						QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00
2	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00
3	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	1	R\$ 1.700,00	1	R\$ 1.700,00
4	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
5	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
6	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
7	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
8	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	1	R\$ 2.100,00	1	R\$ 2.100,00
				TOTAL	R\$ 11.800,00		R\$ 11.800,00		R\$ 11.800,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES EM 11/07/2025 09:46:59

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2980C690





 PAM 0025/2025 PES 0022/2025

▶ Requisição ▶ Requisição de Compra ▶ Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0022/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 18/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas'' - FDT

Valor Total Previsto em Real: 11800,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 11800,00

Nota de Dotação: 2025ND00483

Elaborado Por: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 099 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÃO

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 516122) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1400,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 516124) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1300,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 3 - (ID - 516125) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 4 - (ID - 516130) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2100,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 5 - (ID - 516127) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 6 - (ID - 516128) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 7 - (ID - 516129) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 8 - (ID - 516126) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	1 serviço

OBSERVAÇÃO



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220013030/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 18/06/2025 13:12:44

Criador: Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PES

Status: Liberado

Valor Total: 11.800,0000

Objeto do Processo:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.



Requisição - PES 0022/2025

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-516122) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516122	1.400,0000	1,0000 serviço	1.400,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 2 - (ID-516124) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
2 - (ID-516124) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516124	1.300,0000	1,0000 serviço	1.300,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3 - (ID-516125) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
3 - (ID-516125) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516125	1.700,0000	1,0000 serviço	1.700,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4 - (ID-516130) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
4 - (ID-516130) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516130	2.100,0000	1,0000 serviço	2.100,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 5 - (ID-516127) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
5 - (ID-516127) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516127	700,0000	1,0000 serviço	700,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 6 - (ID-516128) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
6 - (ID-516128) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516128	2.000,0000	1,0000 serviço	2.000,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 7 - (ID-516129) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
7 - (ID-516129) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516129	2.000,0000	1,0000 serviço	2.000,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 8 - (ID-516126) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
8 - (ID-516126) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	516126	600,0000	1,0000 serviço	600,0000

Elementos de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Local de Entrega:** PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.

FONTES DE RECURSO

00000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Fase Final - RDL 013/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [25/06/2025] [13:05:20]

Legenda : Coluna Melhor: Melhor Proposta no momento Proposta não é a melhor no momento
 Sorteio: Participante vencedor no sorteio
 Vencedor: Proponente Vencedor

Item 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	1.400,0000	1.400,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	1.300,0000	1.300,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	1.700,0000	1.700,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	600,0000	600,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 5 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	700,0000	700,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 6 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	2.000,0000	2.000,00		1,0000	--- / ---	0,5000

Item 7 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado



Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	2.000,0000	2.000,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 8 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): e Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	1 serviço / 1 serviço	2.100,0000	2.100,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 013/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/06/2025

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Unidade compradora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000015/2025

Fonte: Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.800,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------



1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	R\$ 1.400,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	R\$ 1.300,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	R\$ 1.700,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	R\$ 600,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical tripla, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	R\$ 700,00

Exibir:

1-5 de 8 itens

Página: 

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



PROCESSO SIGED N° 2025.27000.27022.0.013030

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO E CONTRATOS. DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75,
INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
E.M.A DOS SANTOS DE ARAÚJO LTDA.**

PARECER N° 097- 013030/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de serviços de manutenção corretiva em equipamentos esportivos para atender às necessidades do Parque Municipal do Idoso (PMI) no valor total de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memorando nº. 059/2025-GPMS *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 042/2025, *fls. 3/7*; Estudo Técnico Preliminar nº. 023/2025, *fls. 9/14*; Mapa de Risco nº 022/2025, *fls. 15/18*; Termo de Referência nº 025/2025, *fls. 19/28*; Proposta de Preço, *fls. 37/49*; Mapa Comparativo de Preços, *fls. 50*; Cronograma de entrega, *fls. 90*; Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, *fls. 52*; Nota de Dotação nº. 2025ND00483, *fls. 53*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 54/57*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 66/74*; Certidões e validações, *fls. 80/89*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 78/79*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.



II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

- a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;
- b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;
- c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;**
- d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;
- e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negrito)

(...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.

No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.



Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1. ENQUADRAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, preceitua que a celebração de contratos pela Administração Pública exige, em regra, abertura de prévio processo licitatório, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público e assegurar a igualdade de condições a todos os interessados. Todavia, a própria Constituição admite ressalva ao dever de licitar, prevendo a possibilidade de lei ordinária disciplinar as hipóteses excepcionais de celebração de contratos administrativos sem a realização de licitação, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

Nesse sentido, a Lei nº 14.33/2021 regulamentou o art. 37, Inciso XXI, da CF, instituindo normas gerais de licitações e contratos, prevendo, inclusive, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, nas quais a Administração poderá contratar



independentemente de prévio processo licitatório. De acordo com o artigo 75, inciso I e inciso II, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

*II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)*

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto à ocorrência da hipótese prevista no art. 75, inciso II, a lei autoriza a dispensa para contratação que envolva valores de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 12.343/2024.

A aferição e regularidade do limite de gasto deverá atender ao disposto no §1º do art. 75:

- a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e;
- b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados.



A questão a ser analisada, portanto, é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

No que refere à justificativa da necessidade da contratação, a mesma está encartada à fl. 04, senão vejamos:

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de Serviços de Manutenção corretiva em equipamentos esportivos.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Atender às necessidades do Parque Municipal do Idoso (PMI), garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades físicas voltadas ao público idoso, que têm como finalidade a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida. Para isso, é necessário adotar as providências administrativas cabíveis para viabilizar a contratação dos serviços de manutenção corretiva, assegurando a retomada das atividades e o uso seguro dos equipamentos. A manutenção corretiva é fundamental para evitar acidentes, reduzir o desgaste prematuro dos equipamentos e garantir o bom uso do patrimônio público já adquirido.

No caso em questão, o valor da aquisição de materiais gráficos é de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei, de acordo com a fl. 90.

Faz-se mister, consignar que o fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação, portanto, deve ser juntada a declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III.2. DA DISPENSA ELETRÔNICA.

A NLLC estabeleceu que as contratações por dispensa em razão do valor (incisos I e II do caput do art.75) serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa (art. 75, §3º).



A finalidade foi ampliar a concorrência, tendo o procedimento sido designado como disputa, na forma eletrônica. **Por ser preferencial, sua não realização é permitida, porém, carece de justificativa.**

Verifico que às fls. 54/57 fora juntado o processo tramitado no Sistema Compra Manaus, atendendo ao requisito do Decreto nº. 5525/2023, *verbis*:

Art. 14. As contratações do Poder Executivo Municipal, seja mediante licitação, seja mediante dispensa ou inexigibilidade, estão sujeitas à realização da fase preparatória, composta pelas seguintes etapas:

I - formalização da demanda;

II - elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando couber;

III - elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);

IV - elaboração do Anteprojeto e do Projeto Executivo para obras e serviços de engenharia;

V - realização da estimativa de despesas;

VI - verificação e informação quanto à disponibilidade orçamentária;

VII - controle prévio de legalidade, mediante a análise jurídica da contratação; e

VIII - aprovação final do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) e autorização da despesa.

IX - elaboração da minuta do ato convocatório e, quando couber, do instrumento contratual;

§ 1º As demandas oriundas da estrutura da Administração Pública Municipal deverão ser formalizadas por instrumento padronizado cujos requisitos e formalidades serão instituídos por meio de ato normativo editado pela Comissão Municipal de Licitação - CML, com a oitiva da PGM.

§ 2º A formalização da demanda e o registro das informações necessárias é de responsabilidade do órgão demandante.

§ 3º A elaboração do ETP, do TR/PB e do Projeto Executivo é de responsabilidade do órgão demandante ou equipe de planejamento da pasta ordenadora.



§ 4º O registro dos procedimentos deverão ser inseridos conjuntamente nos Sistemas do ComprasManaus (CM) em razão da integração com outros sistemas da Administração Pública Municipal.

Importante consignar que quanto ao disposto no § 1º do art. 14 do Decreto nº. 5525/2023, não há registro que a municipalidade já tenha adotado os instrumentos ali previstos, e por tal motivo, a FDT adota os seus próprios modelos.

Ademais, o legislador ordinário estipulou no inciso III, do art. 70 da NLLC que a documentação do Capítulo VI (arts. 62 a 69) poderá ser dispensada, no todo ou parcialmente, nas contratações:

- para entrega imediata;
- com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

O legislador se preocupou em desburocratizar os processos de contratação que envolvam exaurimento imediato, baixo risco e valor ínfimo ($\frac{1}{4}$ do limite para dispensa).

Entretanto, embora a NLLC tenha permitido a liberação total da documentação de habilitação, deverá ser exigida aquela relacionada à habilitação jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021) e habilitação fiscal, social e trabalhista- art. 68 da Lei nº 14.133/2021 -, excluindo-se desta as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal. Os demais requisitos de habilitação (técnica e econômico-financeira) se revelam, nesses casos, excessivos e desnecessários. Atente-se para a disposição constitucional prevista no §3º, do art. 195 da CF, que impossibilita, em qualquer caso, a contratação de pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social (INSS). Ressalte-se, ainda, que o inciso III do art. 7º c/c o art. 91, § 4º, ambos da Lei 14.133/2021 impõe a verificação da inexistência de óbices para a contratação da empresa pelo órgão ou entidade, eis que se elenca as condições para formalização do contrato, a saber: Certidão Negativa de Vínculo dos sócios com o Tribunal; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).



Em relação ao disposto, verifico que tais requisitos foram cumpridos ao cotejar os documentos de habilitação da empresa a ser contratada às fls. 66/74; as certidões e validações às fls. 80/89 e a consulta ao CADFIM e CEIS às fls.78/79.

III.3. DA FORMALIZAÇÃO POR INSTRUMENTO DE CONTRATO.

No que toca à obrigatoriedade do instrumento contratual para formalização da contratação, a Lei nº 14.133/2021 fixou o seguinte regramento:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei. §

2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em todas as situações de dispensa de licitação em razão do valor do contrato a NLLC trouxe a possibilidade de substituição do instrumento de contrato por outro documento hábil (como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço – art. 95, inc. I).

Portanto, **caso a Administração opte apenas pela nota de empenho, desnecessário o retorno à PROJUR para aprovação do referido instrumento.**



Contudo, porém, se a Administração optar por contratação instrumentalizada mediante Termo de Contrato, a MINUTA do Contrato deverá ser encaminhada para análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica, antes da assinatura, em cumprimento ao art. 53, §4º da Lei 14.133/2021, observado prazo razoável para exame da questão.

IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA COM RECOMENDAÇÕES** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Portanto, recomenda-se:

- a) **seja juntada a declaração de não fracionamento da despesa**, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade, evitando a realização de fracionamentos que possam caracterizar o desvirtuamento da finalidade da licitação;
- b) **seja juntada a justificativa** da ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de ser selecionada a proposta mais vantajosa (art. 75, §3º).

É o Parecer, s.m.o.

GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 18 DE JULHO DE 2025.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951 – Mat. 147.854-0C



Manaus, quinta-feira, 24 de julho de 2025

Processo: 2025.27000.27022.0.013030

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.27000.27022.0.013030, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da empresa E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa E. M. A. DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº. 57.094.281/0001-06, referente à contratação de **Serviços de Manutenção em Equipamentos Esportivos do PMI**, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.013030, no valor total de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

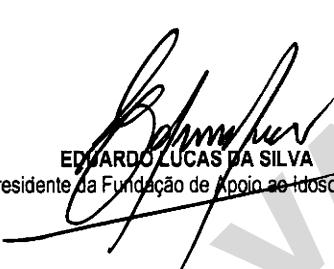
Manaus, 18 de julho de 2025.



GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 18 de julho de 2025.



EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Processo: 2025.27000.27022.0.013218

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

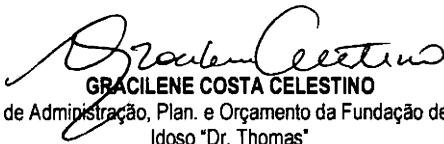
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.27000.27022.0.013218, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 05.390.782/0001-36, referente à aquisição de **Curativos de Hidrofibra**, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.013218, no valor total de R\$22.942,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

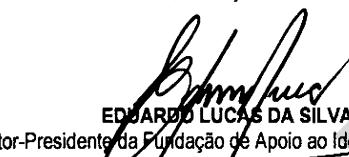
Manaus, 18 de julho de 2025.



GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 18 de julho de 2025.



EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 027/2025-FDT, celebrado em 16/07/2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **T C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

3. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"**, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativas e demais documentos integrantes do PROCESSO nº 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED).

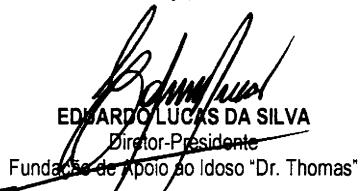
4. VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 139.513,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da Unidade Orçamentária nº 52301; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – **AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI**; a) Natureza de Despesa nº. 33903019 - Material De Acondicionamento e Embalagem; Fonte: 1500; Nota de Empenho Parcial nº. 2025NE00377, de 16/07/2025, no valor de R\$ 25.325,50 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e b) Natureza de Despesa nº. 33903021 - Material De Copo E Cozinha; Fonte: 1500; Nota de Empenho Parcial nº. 2025NE00378, de 16/07/2025, no valor de R\$ 44.308,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, do Despacho do Sr. Diretor-Presidente da FDT e Parecer Jurídico nº. 067-008905/2025/PROJUR/FDT, constantes no Processo nº. 2025.27000.27022.0.008905 (SIGED).

7. PRAZO: O prazo será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura deste Contrato, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 16 de julho de 2025.



EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"



Nota de Empenho

Unidade Gestora	Número Documento	Data Emissão										
520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2025NE00482	29/07/2025										
Gestão	Processo	NE Original										
00003 - Fundação	2025.27000.27022.0.013030											
Credor	Licitação	Referência										
57094281000106 - E.M.A DOS SANTOS DE ARAUJO LTDA	05 - Dispensa de	Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021										
Evento	Licitação Modalidade	Valor										
400091 - NCASP - Empenho de despesa	1 - Ordinário	11.800,00										
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa												
Programa Trabalho 08.241.0036.2036.0000 - Serviço de Convivência para o Idoso - Programa Conviver/Parque Municipal do Idoso												
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos												
Natureza Despesa 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório												
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal										
Convênio:												
Número de Processo do Compras Manaus:												
Cronograma de Desembolso												
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Mai	0,00	Junho	0,00	0,00
Julho	11.800,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00	0,00
Descrição dos Itens												

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO	ID-516122 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de caminhada triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	1.400,0000	1.400,00	
SERVIÇO	ID-516124 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em pressão de pernas triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	1.300,0000	1.300,00	
SERVIÇO	ID-516125 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em surf duplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	1.700,0000	1.700,00	
SERVIÇO	ID-516126 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em alongador três alturas, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	600,0000	600,00	
SERVIÇO	ID-516127 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em rotação vertical triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	700,0000	700,00	
SERVIÇO	ID-516128 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em simulador de remo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	2.000,0000	2.000,00	
SERVIÇO	ID-516129 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em multi exercitador, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	2.000,0000	2.000,00	
SERVIÇO	ID-516130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, Característica(s): especializado em manutenção corretiva em esqui triplo, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO N° 097 013030/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM N° 6118 DE 24/07/2025.	1	2.100,0000	2.100,00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

Valor: 42.309,33
Entrega: 29/07/2025

Valor do Empenho: 11.800,00

Valor Disponível: 30.509,33

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 01/08/2025 14:16:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CRISTINA LINHARES DA SILVA EM 31/07/2025 13:42:10
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 31/07/2025 13:11:43

VERIFIQUE A AUTENCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 111929D3

